



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Dispensa de Licitação nº 73/2021

Fica a empresa:

**ADRIAN VASSON**

CNPJ: 35.124.850/0001-86

Rua Júlia da Costa, 532, ap 302

Bairro Centro Histórico

Paranaguá-PR

CEP 83203-060

Fone: (41) 3422-2972

**AUTORIZADA** a fornecer os itens abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **73/2021**:

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
Cafeteira automática, modelo CF 1.691, marca Marchesoni, nos termos do Termo de Referência CRCPR 73/2021.	2	900,00	1.800,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			<b>1.800,00</b>

**LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, 2987 – Alto da XV

Cidade: Curitiba-PR

CEP: 80045-340

Fone: (41) 3360-4700

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da presente Autorização de Fornecimento;
2. Os custos relativos ao frete para entrega dos materiais são de responsabilidade da Contratada.
3. O pagamento pelo fornecimento dos materiais, desde que aceito, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
4. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;



5. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
6. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
7. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
8. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
9. Será cobrada multa sobre o valor total desta Autorização, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1, nos termos do item 14 do Termo de Referência vinculado a esta Autorização;
10. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o item fornecido em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

**MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR**

Gerente Operacional